

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 733/2025

De 17 de Outubro de 2025

TORNA SEM EFEITO O ATO: PORTARIA 732/2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Processo Digital: 0002164-90-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de 17/10/2025, o Ato: Portaria 732/2025 de 16 de outubro de 2025 que contratava JULIANA DA SILVA PENA, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por ter manifestado desistência da vaga.

Art. 2º O candidato solicitou alocação no final da lista de aprovados, em conformidade com o item 12.4 do Edital 007/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 17 dias do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904 administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

